PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF

CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR | **Faixa: S1A**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Executar atividades especializadas que exigem escolaridade de nível superior em âmbito geral ou restritas à habilitação específica, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas diversas áreas da Universidade.

ESPECIALISTA EM LABORATÓRIO | Código: 672

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Sumária:

Apoiar as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, participando do desenvolvimento de projetos e da orientação de alunos de graduação e pós-graduação, bem como atuando na disseminação de conhecimento.

Detalhada:

- Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.
- Colaborar para o levantamento e na utilização dos elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como na publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.
- Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica para elaboração de seus trabalhos e de alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.
- Auxiliar na orientação de alunos para a organização das atividades de estágio, no caso dos laboratórios pedagógicos.
- Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas, exceto aquelas de apoio laboratorial.
- Participar da organização e administração de acervos, coleções e reservas técnicas, incluindo as diversas etapas de conservação e restauro.
- Desenvolver, executar e supervisionar os trabalhos de conservação preventiva do acervo, utilizando métodos apropriados.
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e segurança do trabalho.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, específico da área de atuação, ou curso de graduação completo com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo na área de atuação,
- Dependendo da necessidade do laboratório, no caso de profissões regulamentadas, registro no órgão profissional competente.
- Para atuação na área de conservação e restauro, ter realizado cursos técnicos e/ou específicos somando no mínimo 180 horas, ou experiência comprovada na área de conservação e restauro de no mínimo 6 meses.
- Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.
- Conhecimento de informática.

ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA/MUSEU/ARQUIVO/ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. | JORNADA DE TRABALHO: 40h

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004.
Modificado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008, 26/01/2009, 20/01/2009, 19/05/2009, 27/07/2010, 06/08/2013, 26/10/2015, 20/03/2017.